

## ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E APOIOS  
ERGONÔMICOS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios ergonômicos a serem utilizados nos postos de trabalhos com o uso simultâneo de computadores, por um período de 12 (doze) meses.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição destes equipamentos de Proteção Individual (EPI) se faz necessária para garantir segurança e proteção na realização das atividades desempenhadas pelos funcionários do Senac Goiás, de acordo com a norma regulamentadora (NR 6), considerando também que os mesmos possuem vida útil assim necessária troca dos mesmos.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Administração Regional	AVENTAL IMPERMEAVEL DE PVC	UND	50
2	Administração Regional	AVENTAL DE RASPA DE COURO	UND	15
3	Administração Regional	BOTA EM PVC FORRADA - CANO LONGO (37 CM) - TAMANHO 36	PA	5
4	Administração Regional	BOTA EM PVC FORRADA - CANO LONGO (37 CM) - TAMANHO 37	PA	10
5	Administração Regional	BOTA EM PVC FORRADA - CANO LONGO (37 CM) - TAMANHO 38	PA	10
6	Administração Regional	BOTA EM PVC FORRADA - CANO LONGO (37 CM) - TAMANHO 39	PA	10
7	Administração Regional	BOTA EM PVC FORRADA - CANO LONGO (37 CM) - TAMANHO 40	PA	5
8	Administração Regional	BOTA EM PVC FORRADA - CANO LONGO (37 CM) - TAMANHO 41	PA	5
9	Administração Regional	BOTA EM PVC FORRADA - CANO LONGO (37 CM) - TAMANHO 42	PA	5
10	Administração Regional	LUVA EM VAQUETA	PA	45
11	Administração Regional	LUVA NITRILICA PARA PROTECAO QUIMICA - TAMANHO G	PA	20
12	Administração Regional	LUVA NITRILICA PARA PROTECAO QUIMICA - TAMANHO M	PA	20
13	Administração Regional	LUVA NITRILICA PARA PROTECAO QUIMICA - TAMANHO P	PA	20



14	Administração Regional	LUVA NITRILICA PARA PROTECAO QUIMICA - TAMANHO XG	PA	20
15	Administração Regional	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMARELA - TAMANHO P	PA	300
16	Administração Regional	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMARELA - TAMANHO M	PA	500
17	Administração Regional	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMARELA - TAMANHO G	PA	500
18	Administração Regional	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMARELA - TAMANHO XG	PA	200
19	Administração Regional	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX - TAMANHO G - COR VERDE	PA	700
20	Administração Regional	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX - TAMANHO M - COR VERDE	PA	500
21	Administração Regional	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX - TAMANHO P - COR VERDE	PA	300
22	Administração Regional	LUVA DE LATEX NA COR PRETA PARA CABELEIREIRO - TAMANHO P	CXA	100
23	Administração Regional	LUVA DE LATEX NA COR PRETA PARA CABELEIREIRO - TAMANHO M	CXA	100
24	Administração Regional	LUVA DE LATEX NA COR PRETA PARA CABELEIREIRO - TAMANHO G	CXA	100
25	Administração Regional	LUVA EM MALHA DE AÇO - TAMANHO P	PA	5
26	Administração Regional	LUVA EM MALHA DE AÇO - TAMANHO M	PA	10
27	Administração Regional	LUVA EM MALHA DE AÇO - TAMANHO G	PA	5
28	Administração Regional	LUVA TRICOTADA MULTITATO NA COR PRETA - TAMANHO P	PA	15
29	Administração Regional	LUVA TRICOTADA MULTITATO NA COR PRETA - TAMANHO M	PA	20
30	Administração Regional	LUVA TRICOTADA MULTITATO NA COR PRETA - TAMANHO G	PA	15
31	Administração Regional	MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA CARVAÇÃO ATIVADO PFF-2 SEM VALVULA	UND	300

32	Administração Regional	MASCARA HOSPITALAR DE PROTECAO N95 - PFF2	UND	9000
33	Administração Regional	OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO COM VALVULAS	UND	50
34	Administração Regional	OCULOS DE SEGURANCA	UND	100
35	Administração Regional	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	UND	25
36	Administração Regional	PROTETOR SOLAR FPS 30 UVA - 120 ML	UND	520
37	Administração Regional	CINTO DE SEGURANCA PARAQUEDISTA - 4 PONTOS DE CONEXAO	UND	15
38	Administração Regional	TALABARTE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UND	15
39	Administração Regional	CAPACETE DE SEGURANCA CLASSE B	UND	15
40	Administração Regional	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	UND	50
41	Administração Regional	LUVA DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA	PA	20
42	Administração Regional	APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO PARA USO DE MOUSE COM DESCANSO EM GEL PARA PULSO.	UND	430
43	Administração Regional	APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO EM GEL OU ESPUMA DE POLIURETANO PARA USO NO TECLADO.	UND	430
44	Administração Regional	APOIO PARA OS PÉS - DESCANSO ERGONÔMICO PARA OS PÉS.	UND	220
45	Administração Regional	LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V (CLASSE 00) - TAMANHO 9	PA	10
46	Administração Regional	LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V (CLASSE 00) - TAMANHO 10	PA	10

### 3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

#### a) AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC

Avental de segurança confeccionado em vinil (PVC), transparente com fitas de PVC soldados eletronicamente e fivela plástica para fechamento e engate rápido. Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Tamanho mínimo: 1.00 x 0.60m

#### b) AVENTAL DE RASPA DE COURO

Avental de segurança confeccionado em raspa de couro, tiras em raspa presas por costuras no pescoço e na cintura para ajustes. Tamanho mínimo: 1,20 x 0,60m. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

#### c) BOTA EM PVC FORRADA - CANO LONGO (37 CM)

Bota de PVC injetado, sem biqueira, na cor preta, cano longo de aproximadamente: 37 cm, com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante. Opções de numeração: 36 ao 42. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

#### d) LUVA EM VAQUETA

Luva vaqueta do tipo petroleira para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes (agricultura, indústria em geral, metalúrgicas, madeiras, entre outros); Com punho de 7 cm e reforço interno na palma. Tamanhos: P, M, G e XG; Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA); Unidade: Par

#### e) LUVA NITRILICA PARA PROTECAO QUIMICA

Com forro flocado de algodão; punho reto com até 33 cm aproximadamente; relevo antipalmar na face palmar e ponta dos dedos; disponíveis nos tamanhos P, M, G, XG. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

#### f) LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMRELA

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor antialérgico; Palma antiderrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P/M/G/XG, de Uso profissional. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.

#### g) LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR VERDE

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor antialérgico; Palma antiderrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Laranja. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P/M/G, de Uso profissional, Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.

#### h) LUVA DE LATEX NA COR PRETA PARA CABELEIREIRO

Confeccionada em borracha látex, textura que permita sensibilidade ao toque, cor: preta. Caixa com no mínimo: 20 unidades. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Opções de tamanho: P/M/G, de Uso profissional.

#### i) LUVA EM MALHA DE AÇO

Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromoníquel de 0,50mm, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Opções de tamanho: P/M/G. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.

#### j) LUVA TRICOTADA MULTITATO NA COR PRETA

Confeccionada em fios de poliamida; recoberta de poliuretano na palma e dedos; dorso descoberto; punho tricotado com elástico; modelo multitato; cor preta. Disponível nos tamanhos: P/M/G. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

#### k) MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA - PFF-2 SEM VALVULA

Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF-2 sem válvula para VO/Vapores Orgânicos. Aprovado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos PFF2. Embalagem unitária. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

**l) MASCARA HOSPITALAR DE PROTECAO N95 - PFF2**

Respirador purificado de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Filtro eficiente contra diversos contaminantes presentes na atmosfera, tais como bacilo da tuberculose. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA);

**m) OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO COM VALVULAS**

Óculos de segurança modelo ampla visão com válvulas são constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC transparente, com sistema de ventilação indireta composto de 4 válvulas, sendo: duas localizadas na parte superior e duas na parte superior da armação, tirante elástico para ajuste da face do usuário e visor de policarbonato incolor, cobre toda a região em torno dos olhos, protegendo a face do usuário contra partículas volantes multidirecionais. Embalagem unitária. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

**n) ÓCULOS DE SEGURANCA**

Modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor transparente. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único.

**o) PROTETOR AUDITIVO TIPO COCNHA**

Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, com no mínimo 16 Db de redução. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

**p) PROTETOR SOLAR FPS 30 UVA -- 120ML**

Protege a pele dos efeitos imediatos e cumulativos da exposição ao sol, ajuda no combate ao envelhecimento e na prevenção de manchas. Apresenta proteção UVA/UVB e FPS mínimo de 30. Base cosmética: Gel, Creme ou Sérum. Quantidade mínima: 120ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.

**q) CINTO DE SEGURANCA PARAQUEDISTA - 4 PONTOS DE CONEXÃO**

Cinturão de segurança; modelo paraquedista; com quatro pontos de conexão; confeccionado em cadarço de poliéster de 50 mm de largura; Costuras em linha de nylon 16; Multicolorida e encerada; Regulável através de 5 fivelas duplas sem pino; em aço forjado; Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

**r) TALABARTE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA**

Talabarte Y com absorvedor de impacto; confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster) tubular amarelo, Elástico embutido em forma de Y; 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18mm.

**s) CAPACETE DE SEGURANCA**

Capacete de segurança com jugular e com aba frontal; injetado em plástico, com fendas laterais (SLOT para acoplagem de acessórios); com suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro cliques de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; com jugular confeccionada em tecido; classe B; Certificado de Aprovação Válido (CA).

**t) PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG**

Protetor auricular tipo plug produzido em silicone. Tamanho único; Reutilizável; Três flanges curvos; com cordões em algodão. Embalado em estojo plástico individual; Antialérgico; Atóxico. Fator de atenuação/NRRsf 16 decibéis no mínimo. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

**u) LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V (CLASSE 00)**

A luva de baixa tensão é composta de borracha natural, desenvolvida com o intuito de proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento



dos dedos. Permite trabalho tensão 500V e pico 2500V. Disponível nos tamanhos: 9 e 10. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

**LUVAS DE COBERTURA BAIXA TENSÃO ELÉTRICA – ELETRICISTA**

Luva de Cobertura, também conhecida como Luva de Cobertura para Eletricista, confeccionada em couro curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de raspa de 20CM, tira para regulagem no dorso. Tamanho único. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

**r) APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO PARA USO DE MOUSE COM DESCANSO EM GEL PARA PULSO- ITENS**

**Material:** Confeccionado em tecido tipo poliamida, com apoio para pulso em gel, na cor preta ou azul marinho. Base em Neoprene antiderrapante, demais requisitos: Estrutura arredondada. Cor: Preta ou Azul marinho. Dimensões da manta de rolagem do mouse: Profundidade mínima: 17cm, Largura mínima: 17cm, Altura mínima da base: 0,2mm, Dimensões do apoio para pulso: Profundidade mínima: 5cm, Largura mínima: 11cm, Altura mínima do apoio: 1,5cm.

**s) APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO EM GEL OU ESPUMA DE POLIURETANO PARA USO NO TECLADO**

**Formato:** em Barra com extremidades arredondadas, **Material:** Apoio de pulso ergonômico, produzido em gel ou espuma de poliuretano revestido em tecido do tipo poliamida na cor preta ou azul marinho. Produto com base em Neoprene antiderrapante. Cor: Preto ou Azul marinho, Comprimento mínimo: 45cm, Comprimento máximo: 50cm, Profundidade mínima: 06cm, Profundidade máxima: 08cm, Altura mínima: 2cm.

**t) APOIO PARA OS PÉS – DESCANSO ERGONÔMICO PARA OS PÉS**

Descanso para os pés, tradicional em MDF. Plataforma em MDF preta fosca antiderrapante. Estrutura em metal, aço tubular, com pintura por processo eletrostático epóxi na cor preta. Pés de borracha para fixação do apoio em qualquer piso. Com dispositivo que impeça, Dimensões da Estrutura de Aço: Largura: Mínima: 39cm Máxima: 44cm, Profundidade: Mínima: 37cm Máxima: 41cm, Altura: Mínima: 16cm Máxima: 20cm, Diâmetro do Aço Tubular: Mínima: 1,0cm Máxima: 2,0cm, Dimensões da Plataforma. Altura aproximada da plataforma em relação ao piso (eixo): Mínima: 11cm Máxima: 14cm, Largura Total: Mínima: 45cm Máxima: 52cm Largura útil para os pés: Mínima: 37cm Máxima: 44cm, Profundidade: Mínima: 29cm Máxima: 32cm, Espessura da prancha: Mínima: 1,5cm Máxima: 2,5cm. Tolerância ao peso / Resistência: Mínima: 15kg Máxima: 25kg.

**4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério do Menor Preço por Item.

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

5.1. A entrega deverá ser realizada de forma parcelada em até 15 (quinze) dias úteis após a confirmação do recebimento da ordem de compra do Senac Goiás, emitida pela Seção de Gestão de Contratos.

5.2. Fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Senac/GO, inexistindo obrigatoriedade de aquisição da totalidade;

5.3. Os itens e quantitativos para entrega serão solicitados de acordo com as demandas dos Centros de Educação Profissional do Senac/GO e serão encaminhadas pela Seção de Gestão de Contratos, Ordens de Compras através de e-mails.

5.4. Não serão aceitos materiais com danos, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade e outros.

5.5. A confirmação de recebimento dos itens ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

- 5.6. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos em até 05 (cinco) dias úteis, na mesma quantidade, sem ônus adicional.
- 5.7. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado;
- 5.8. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens integras e em perfeitas condições de uso.
- 5.9. Os materiais deverão ter validade de 06 (seis) meses por defeito de fabricação.
- 5.10. As entregas serão realizadas no local referenciado no tópico 6.
- 5.11. Os equipamentos de proteção individual fornecido deverão estar de acordo com as normas da NR 6 de EPI vigente, e virem acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e emprego, no ato da entrega.

## 6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

### 6.1. LOCAL DE ENTREGA

Seção de Patrimônio – SEPAT: Av. Deputado Jamel Cecilio, QD: F 42 A, LOTE: 2E, número: 1424, esquina com a rua 122, setor sul, Goiânia –GO, CEP: 74085-500- Horário de funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h segunda a sexta feira, TEL: 3219-5122, contato: Robson/Natanael

### 6.2 FATURAMENTO

Administração Regional (CNPJ: 03.608.475/0001-53 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Rua 31-A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, 74075-470, Goiânia/GO.

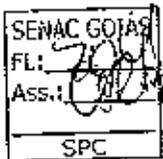
## 7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

### 7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou.
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

### 7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;



f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

### **7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

### **7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## **8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, pedido ou documento equivalente

8.1.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.3. Correrá por conta da contratada o transporte de entrega dos objetos, bem como, qualquer prejuízo causado aos objetos em decorrência do transporte.

8.1.4. Cabe a contratada responsabiliza-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço.

8.1.5. Substituir sem custos adicionais para o Senac/GO todo o objeto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação de desacordo

8.1.6. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

8.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências do Senac/GO, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

8.1.8. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos objetos especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

### **8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

8.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.3. Prestar aos empregados das contratadas informações, esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

8.2.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

8.2.5. Caberá ao Senac/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da entidade.

8.2.6. O Senac/GO reserva o direito de não receber os objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades cabíveis

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## 10. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Senac (DN), Departamento Regional do Senac (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Senac Goiás, nos termos da Resolução 958/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Senac).

10.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

10.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

10.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

10.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

10.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

10.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

10.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

## 11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2. Conter marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

11.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e**
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.**
- 12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:**
- a) Advertência;**
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e**
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos;**
- 12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada;**
- 12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Senac/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente;**
- 12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado;**
- 12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea "c" e dará ao Senac/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.**
- 12.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Senac/GO.**
- 12.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Senac nº. 958/2012.**

### 13. FISCALIZAÇÃO

**Fiscal:** Stefane Menezes Oliveira

**Suplente:** Ana Paula Ceí de Goes Salgado

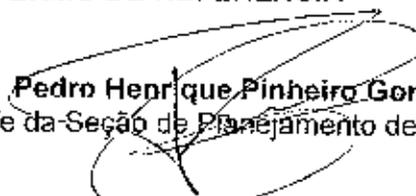
**Matrícula:** 10563 **CPF:** 758.019.651-49

**Matrícula:** 5264 **CPF:** 002.098.951-28

**Técnica em Segurança no trabalho**

**Técnica da Seção de Benefícios**

### 14. RESPONSVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

  
**Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**  
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 28 de dezembro de 2021.